

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 09 de Março de 2009, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de indemnização a Joaquim Ferreira Lourenço, morador no lugar da Portela, Couto do Mosteiro, no montante de 1 000,00€ (mil euros), pela ocupação de uma faixa de terreno com cerca de 1 700 m², para melhorar o acesso entre a Escola do Pesseguido e a Portela, o qual passou a fazer parte do domínio público.-----
- 2- Deliberou, por unanimidade, atribuir a Arménio Fernando Batista e Maria da Encarnação Ferraz, uma indemnização no valor de 4 250, 00 €, pela utilização de terreno para alargamento e mudança de um caminho na povoação de Vila Pouca, que integrará o domínio público.-----
- 3- Deliberou, por unanimidade, ceder à Associação de Formação Desportiva “ O Pinguizinho” , transporte para os dias 20 a 25 de Maio, para participarem no II Torneio Internacional de Rognac, em Marselha e isentar nos termos do nº 5 do artº 6º do Regulamento do Serviço do Autocarro, do pagamento das taxas ali previstas, dado tratar-se de um evento em que o concelho fica representado e permitir aos jovens santacombadenses interagirem com outras culturas;-----
- 4- Deliberou, por unanimidade, ceder à Casa do Benfica transporte para viagem a Lisboa, no dia 14 de Março de 2009, com isenção do pagamento de taxas;-----
- 5- Deliberou, por unanimidade, isentar de pagamento de taxas o Centro de Bem Estar Social Prof. Oliveira e Costa , CF nº 501 174 850, ao abrigo da alínea b) do nº 3 do artº 97º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas;

- 6- Deliberou, por unanimidade, isentar de pagamento de taxas José Ismael Correia Marques , CF nº 186 372 930, ao abrigo da alínea b) do nº 3 do artº 97º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas
- 7- Deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números: Projectos na Totalidade: 19/08, 86/08, 91/08, 6/09, 7/09. Prorrogações: 191/86, 259/96, 108/03. Processos de Vistorias: 317/63, 3/09, 4/09;-----
- 8- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de São Joaninho, no valor de 24 602,65 €, correspondente a 60% do valor do projecto, candidatado ao Pócentro - Medida Agris- Sub -Acção 6.1. Caminhos Rurais. Mais deliberou a Câmara Municipal, também, por unanimidade, comparticipar em 60% do valor do projecto as Juntas de Freguesia que se tenham candidatado a projectos da mesma índole e que estes venham a merecer a necessária aprovação, por parte do respectivo Ministério. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no portal www.cm-santacombadao.pt
Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 13 de Março de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,